



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000639

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
EZENILDO SOUZA DIAS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EZENILDO SOUZA DIAS**, admitido em 28/02/2005, CPF nº 293.818.688-67, RG nº 0933152361 – SSP/BA, CTPS nº 80489, SÉRIE nº 00064, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 4 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000639

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 397, DE 4 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JULIVAL RICARDO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 885.935.925-20, RG nº0811731804 – SSP/BA, CTPS nº 35341, SÉRIE nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 4 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000639

Estado da Bahia - quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 398, DE 4 DE JULHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **ADENILSON FERREIRA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADENILSON FERREIRA SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 003.182.795-09, RG nº 831480866 – SSP/BA, CTPS nº 66128, SÉRIE nº 0056, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/08/2020 a 31/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 4 de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal